



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN 00004/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260106DV00022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 00004/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 74, Inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente inexigibilidade a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	CNPJ	Valor Unitário	Quantidade
01	Cristiano Dantas Sociedade Individual de Advocacia	32.320.967/0001-47	R\$: 7.000,00	12 Meses

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE (R\$): 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para o suporte integral às atividades da Câmara Municipal, compreendendo o acompanhamento técnico-jurídico em sessões plenárias e reuniões das comissões permanentes, a orientação à Presidência e à Mesa Diretora na redação de atos administrativos, normativos e expedientes oficiais, e a emissão de pareceres jurídicos fundamentados, incluindo, sob regime de execução por escopo, a consultoria especializada para a estruturação, regulamentação e fiscalização das emendas parlamentares individuais impositivas, mediante a elaboração de minutas de atos normativos, análise de compatibilidade e cabimento orçamentário frente ao PPA, LDO e LOA, e a prestação de orientações técnicas e expositivas acerca do direcionamento legal e dos limites constitucionais das indicações parlamentares.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 00.101 - Câmara Municipal de Sumé
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.99 - Serviços de Consultoria

- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

6. **VALIDADE:** Esta publicação retroage seus efeitos à 15 de Janeiro de 2026.

Sumé - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Jeffeson Figueiredo Menezes

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260212111134
Título	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN 00004/2026
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	12/02/2026 11:14
Data/hora autorização	12/02/2026 11:14
Data de circulação	13/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00267, data 13/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 13/02/2026 — Edição 00267. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260212111134&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 18:24



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260212111134**, intitulada **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN 00004/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 12/02/2026 11:14 | **Autorização:** 12/02/2026 11:14 | **Circulação:** 13/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00267, 13/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, torna público o extrato de ratificação, adjudicação e homologação do Processo Administrativo nº 260106DV00022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2026, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para suporte integral às atividades da Câmara, incluindo acompanhamento técnico-jurídico em sessões plenárias e reuniões de comissões, orientação à Presidência e à Mesa Diretora na redação de atos administrativos e normativos, emissão de pareceres jurídicos e consultoria especializada para estruturação, regulamentação e fiscalização das emendas parlamentares individuais impositivas, com elaboração de minutas de atos normativos e análise de compatibilidade orçamentária frente ao PPA, LDO e LOA. A empresa adjudicatária e contratada é Cristiano Dantas Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 32.320.967/0001-47, no valor unitário de R\$ 7.000,00, totalizando R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para 12 meses de vigência. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 00.101 - Câmara Municipal de Sumé, Projeto/Atividade 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, elemento de despesa 3.3.90.35.99 - Serviços de Consultoria, fonte de recurso 500 - Outros recursos não vinculados de impostos. A ratificação da contratação direta se dá nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, com eficácia retroagindo a 15 de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260212111134&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 18:24